FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 60/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJETO: TC LABS NA UFERSA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação pelos coordenadores do projeto.

1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.

1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades relacionadas ao projeto. O candidato melhor classificado receberá uma bolsa pelo período de 6 (seis) meses. Duas novas bolsas serão distribuídas durante o período de execução do projeto para os dois melhores alunos/alunas.

1.4 O processo seletivo selecionará até 30 (trinta) alunos/alunas.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

I. Suporte no processo de atendimento;
II. Preparar, organizar e arquivar documentos e correspondências diversas;
III. Elaboração de documentos (ofícios, declarações, circular, etc.);
IV. Elabortar textos didáticos relacionados ao curso.

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos/alunas regularmente matriculados nos cursos de: Ciência da Computação e áreas afins, **Economia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências e Tecnologia e Engenharias**, a partir do **3º** Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de **5,0 (cinco).**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia **09** de novembro até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia **28 de novembro de 2022.**

3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
II. Currículo com comprovantes;
III. Cópia do documento de identidade;
IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
V. Cópia do histórico escolar.

3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Bolsista de pesquisa	01	10 Horas/semana	R$ 400,00

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo.
II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os **30 (trinta)** primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos/alunas regularmente matriculados no cursos de: Ciência da Computação e áreas afins, **Economia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências e Tecnologia e Engenharias – IRA a partir de 5,0 (cinco).**

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09/11/2022	Divulgação do edital.
28/11/2022	Recebimento das inscrições (Online)
14/12/2022	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

9. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da **conta corrente ou poupança (Caixa Economica Federal).**

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

a) A seleção do bolsista terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública.

b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 09 de novembro de 2022.

Lucas Lúcio Godeiro

Assinado de forma digital por Lucas Lúcio Godeiro
Dados: 2022.11.09 17:25:16 -03'00'

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/_____	RG:	Data de expedição: ____/____/_____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
Bolsista Inscrito Para:			

ENDEREÇO		
Logradouro/nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:
Email:	Telefones:	